MSG 4/2013

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of.nº 085/2013-GAB **Bento Gonçalves, 5 de março de 2013.**

Assunto: Mensagem retificativa a Projeto de Lei.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência, oportunidade em que encaminhamos a presente mensagem retificativa ao Projeto de Lei nº 12, de 20 de fevereiro de 2013, que "ADITA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 5.462, DE 04 DE MAIO DE 2012", em tramitação nessa Casa, nos seguintes termos:

Fica retificado o terceiro parágrafo do ofício nº 12/2013 – GAB/PL, parte integrante do projeto de lei referido acima, que passa a ter a seguinte redação:

> **"Este evento é de caráter comunitário, e tem por objetivo o crescimento humano viabilizado, validando o trabalho voluntário de vários profissionais e colaboradores. Além do mais que há uma diversidade do público envolvido, contemplando nomes dos mais variados segmentos como: educação, comércio, indústria, arte, esportes, música, entidades de classe, saúde, profissionais liberais e outros, o que resta demonstrado na cópia do processo administrativo nº 548/2012, em anexo". (NR)**

Convictos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nosso apreço.

Atenciosamente,

Guilherme Rech Pasin,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Valdecir Rubbo,
Digníssimo Presidente,
Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves – RS.

CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES
Recebi em 07/03/2013
Assinatura

DATA:

Nº

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE B

17/01/2012 - 15:35:11

Nº 548/2012

ASS.BGONCAL.CONV APOIO A INF JUV ABRACAI

Interessado:

SOLICITAÇAO

Assunto:

Nº Controle	Recebido por:	Data	Destino	Data
			Secretário de Turismo	24/07/2012
59/12	SEMTUR	24.07.12	GABINETE PREFEITO	25/07/2012
476	SEMAS	06.12.12	Finanças	07/12/12
558/12	SEMTUR	04/02/13	PGM	04.02.13
367/13	PGM	04/02/13		

Obs.: Todas as folhas que fazem parte deste documento deverão estar devidamente numeradas. Este processo não pode ser encaminhado em mãos do requerente, nos seu diferentes Trâmites, salvo com ordem superior.

ASSOCIAÇÃO BENTO-GONÇALVENSE DE CONVIVÊNCIA E APOIO À INFÂNCIA E JUVENTUDE

Of. 003/2012
Bento Gonçalves, 17 de janeiro de 2012.

Excelentíssimo Senhor
ROBERTO LUNELLI
DD. Prefeito Municipal
BENTO GONÇALVES – RS.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, solicitamos a Vossa Excelência, a inclusão do evento "Eles na Passarela" da Associação Bentogonçalvense de Convivência e Apoio à Infância e Juventude – ABRAÇAÍ, no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Anexamos dados solicitados para oficializar o mesmo.

Contando com sua habitual atenção, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Jovino Antônio Demari
Presidente

Rua Dom Antônio Záttera, 389 - Bairro Santo Antão - Fone: 54 3453.3355 - CEP: 95700-000 - Bento Gonçalves - RS - abracai@terra.com.br

Dados para oficialização do evento no calendário oficial de eventos do município.
"ELES NA PASSARELA"

01-PERIODICIDADE DO EVENTO:

O evento ocorre de forma anual e sempre na última terça-feira do mês de maio.

02-REPERCUSSÃO: MUNICIPAL REGIONAL OU INTERNACIONAL

Regional.

03-INFORMAR OS BENEFICIOS QUE O EVENTO TRAZ AO MUNICIPIO

Vários são os aspectos que beneficiam o Município por meio deste evento:

- ✓ É um evento de caráter comunitário, com objetivo voltado ao crescimento humano, viabilizado validando o trabalho voluntário de vários profissionais e colaboradores;
- ✓ A diversidade do público envolvido, contemplando nomes dos mais variados segmentos como: educação, comércio, indústria, arte, esportes, música, entidades de classe, saúde, profissionais liberais e outros.
- ✓ A consolidação do evento, trazendo em seu histórico, sucesso de público em todas as edições;
- ✓ A definição de uma agenda fixa, com realização sempre na última terça-feira do mês de maio;
- ✓ O evento expressa as principais características do povo bentogonçalvense: a solidariedade e o engajamento nas causas de interesse coletivo.

04-HISTÓRICO

O evento "Eles na Passarela" surgiu em 2006, da necessidade da Associação Beneficente Patronato de Bento Gonçalves – atualmente ABRAÇAÍ – angariar fundos para a manutenção de sua estrutura e de seus projetos de atendimento a crianças em situação de vulnerabilidade social. O Evento, um desfile de moda com homens da sociedade, já vinha sendo desenvolvido em outras cidades, o que fez com que tentássemos trazê-lo a Bento Gonçalves.

No início, buscamos parceiros "modelos" que já atuavam de alguma forma junto à Entidade, procurando encorajar outros homens a enfrentar o desafio nos anos subseqüentes.

Desde a primeira edição, anualmente, cerca de 40 cidadãos da sociedade local, das mais diversas áreas de atuação, exercem sua cidadania vestindo a camisa do Eles na Passarela.

Também desde a primeira edição, um grupo de pessoas e empresas vêm trabalhando para dar continuidade ao projeto, reunindo-se semanalmente para construir cada evento. Voluntariamente, essas pessoas e empresas doam seu trabalho em prol da ABRAÇAÍ e, principalmente, visando o desenvolvimento das crianças e adolescentes atendidas pela Entidade.

05-APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DA ENTIDADE CONSTITUIDA E DADOS DO REPRESENTANTE

Ver Apêndice 01

06-LOCAL DE REALIZAÇÃO, TEMPO DE DURAÇÃO E NÚMERO DA EDIÇÃO DO EVENTO

Local: Hotel e Spa do Vinho Caudalie

Tempo de Duração: 03 horas

Número de Edição: 7ª Edição

07-RELATÓRIO DA ÚLTIMA FESTA

Ver Apêndice 02

08-TOTAL DE VISITANTES NO ÚLTIMO EVENTO

682 visitantes e 150 pessoas envolvidas no evento.

09-OUTROS DADOS RELEVANTES

Ver apêndice 03.

Apêndice 01

ASSOCIAÇÃO BENTO-GONÇALVENSE DE CONVIVÊNCIA E APOIO À INFÂNCIA E JUVENTUDE – ABRAÇAÍ

CNPJ 88.669.957/0001-76

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, hora e local: No dia 19 de maio de 2008, às 19h, em segunda convocação, na sala de reuniões da entidade, sita na Rua Dom Antônio Záttera, número 389, Bairro Santo Antão, Bento Gonçalves, RS, **Presenças:** Associados quites; **Mesa Dirigente:** Presidente: Jovino Demari, **Secretária** Neida Hollweg Pisani, **Ordem do Dia:** deliberar em **Assembléia Geral Extraordinária:** Aprovar a reforma geral do Estatuto Social. Alterado o Estatuto Social da Associação Bento-gonçalvense de Convivência e Apoio à Infância e Juventude – ABRAÇAÍ, constituída em 04 de março de 1959 como entidade civil de caráter sócio-assistencial, por força de seu Estatuto Social, Entidade de Utilidade Pública Municipal pelo decreto número 93 de 22/11/1961, inscrita no CNPJ sob n.º 88.669.957/0001-76, é uma associação civil sem fins lucrativos, nos termos que dispõe o artigo 53 do Novo Código Civil, sem identificação político-partidária, de número ilimitado de associados, de tempo e duração indeterminados. Esta alteração resulta na consolidação do Estatuto Social que fará parte integrante desta ata. Assuntos gerais; Plano de Reestruturação; Quadro de Pessoal.

ASSOCIAÇÃO BENTO-GONÇALVENSE DE CONVIVÊNCIA E APOIO À INFÂNCIA E JUVENTUDE – ABRAÇAÍ

CNPJ 88.669.957/0001-76

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I
Da Denominação, Fins, Sede e Duração da Associação

Artigo 1º - Por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, realizada aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e oito, a Associação Beneficente Patronato Bento Gonçalves, no intuito de reordenar seu atendimento, ampliar a participação de seus associados, a visão estratégica, a missão, os objetivos e a gestão institucional, com vistas a melhoria da qualidade do atendimento às crianças e aos adolescentes e suas famílias, realizou alteração

estatutária, que adotará a partir deste ato a denominação de ASSOCIAÇÃO BENTO-GONÇALVENSE DE CONVIVÊNCIA E APOIO À INFÂNCIA E JUVENTUDE, com o nome fantasia de ASSOCIAÇÃO ABRAÇAÍ, constituída em 04 de março de 1959 como entidade civil de caráter sócio-assistencial, por força de seu Estatuto Social, Entidade de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 93, de 22.11.1961, inscrita no CNPJ sob n.º 88.669.957/0001-76, associação civil sem fins lucrativos, nos termos do que dispõe o artigo 53 do Código Civil, sem identificação político-partidária, de número ilimitado de associados, de tempo e duração indeterminados.

Artigo 2º - A ASSOCIAÇÃO ABRAÇAÍ tem domicílio, sede e foro jurídico na Rua Dom Antônio Záttera, 389, Bairro Santo Antão, na cidade de Bento Gonçalves;RS, CEP 95.700-000 e jurisdição em todo o Estado do Rio Grande do Sul e em especial na Região da Serra.

Parágrafo único - A ASSOCIAÇÃO ABRAÇAÍ poderá organizar-se em tantas unidades quantas forem necessárias à consecução de suas atividades, a critério da Diretoria, podendo instituí-las em qualquer parte do território nacional.

CAPÍTULO II

Dos Objetivos

Artigo 3º - São objetivos da Associação desenvolver programas e projetos de atendimento a crianças, adolescentes, famílias e comunidades em situação de vulnerabilidade social, buscando oportunizar sua integração à sociedade, como garante a Constituição Federal, sem discriminação de sexo, raça ou credo religioso, proporcionando atendimento e zelando pela defesa dos seus direitos, com vistas a assegurar-lhes uma vida digna.

Artigo 4º - O atendimento e o convívio às crianças, adolescentes e comunidade se desenvolverão em sede própria, conforme projeto pedagógico aprovado pela equipe da entidade.

Artigo 5º - Para a consecução de seu objetivo, a ASSOCIAÇÃO ABRAÇAÍ poderá:

a) Manter e administrar sua sede;

b) Estimular e apoiar o trabalho voluntário de pessoas aceitas na ASSOCIAÇÃO ABRAÇAÍ por meio de contrato de adesão ao serviço voluntário;

c) Captar recursos de pessoas físicas e jurídicas de direito público e privado;

d) Realizar eventos e campanhas com a finalidade de captar recursos;

e) Oferecer produtos e serviços às pessoas e organizações interessadas;
f) Manter convênios com entidades governamentais e não-governamentais, nacionais e estrangeiras;
g) Estimular e contribuir para eventos de estudo, lazer, cultura e para projetos afins, em prol do seu público alvo, bem como da sociedade em geral;
h) Implantar projetos culturais e de profissionalização para jovens;
i) Divulgar, publicar e colocar à disposição das entidades afins, materiais didáticos;
j) Manter intercâmbio com outras organizações afins, bem como promover eventos que visem sensibilizar a sociedade frente à violação de direitos das crianças e dos adolescentes;
k) Criar programas visando à promoção da saúde;
l) Criar programas visando contribuir para o aperfeiçoamento e capacitação de profissionais comprometidos com a educação inclusiva;
m) Promover estudos, pesquisas e ações promocionais, visando à disseminação de informações sobre o desenvolvimento e as potencialidades das pessoas em situação de vulnerabilidade social;
n) Colaborar e assessorar tecnicamente os organismos responsáveis por políticas públicas, quando solicitado, em questões pertinentes aos objetivos da entidade;
o) Realizar o apoio técnico às organizações não governamentais que desenvolvam programas de atendimento aos usuários citados no Artigo 1º.
p) Venda dos bens recebidos em doação ou produzidos artesanalmente pelos associados e colaboradores, com o objetivo de angariar fundos para subsistência da própria associação.

Artigo 6º - A ASSOCIAÇÃO ABRAÇAÍ tem personalidade jurídica e patrimônio distinto dos associados que a compõem.

CAPÍTULO III
Dos Associados, seus deveres e direitos.

Artigo 7º - A Associação é constituída pelos seguintes associados:
a) Associados fundadores: são todos os que fizeram parte da reunião de fundação da Associação e que, por definição, comungam integralmente com seus postulados e ideais;
b) Associados efetivos: são todos aqueles que, após ingressarem na ASSOCIAÇÃO ABRAÇAÍ, se dispuserem à comunhão com seus objetivos e cumpram com os seus deveres sociais;

Parágrafo único - Caberá à Assembléia Geral deliberar sobre a criação de novas categorias de associados.

Artigo 8° - A admissão de associados se processará mediante proposta apresentada por qualquer pessoa interessada que comungue com os postulados e ideais da ASSOCIAÇÃO ABRAÇAÍ, por intermédio de ficha de adesão.

Artigo 9° - Os associados serão desligados da ASSOCIAÇÃO ABRAÇAÍ:
I - Mediante comunicação escrita;
II - Quando do não cumprimento dos deveres expressos neste Estatuto pelo prazo de 01 (um) um ano sem justa causa;
III - Não cumprirem com as obrigações estabelecidas pelos órgãos da administração.

Artigo 10 - Caberá aos associados da ASSOCIAÇÃO ABRAÇAÍ a observância deste Estatuto.

Artigo 11 - São direitos dos associados designados no artigo 7°, itens "a" e "b":
I - Participar das atividades e deliberações da entidade, comparecendo às Assembléias Gerias, votar e ser votados;
II - Participar de eventos e de atividades promovidas pela ASSOCIAÇÃO ABRAÇAÍ ou quaisquer de seus departamentos;
III - Convocar Assembléia Geral, mediante anuência de 1/5 (um quinto) dos associados.

Artigo 12 - São deveres dos associados efetivos:
a) Comparecer regularmente às reuniões para as quais forem convocados;
b) Colaborar com as atividades sociais;
c) Contribuir para a manutenção da entidade;
d) Acatar as decisões tomadas pela Diretoria e Assembléia Geral. zelar pelo patrimônio, assim como dos contratos e convênios celebrados pela entidade.

Artigo 13 - Os associados designados no artigo 7° poderão ser desligados da entidade no caso de ocorrer infração das normas estabelecidas no presente Estatuto ou, quando, por ação ou omissão, trouxerem prejuízos para a Associação. O desligamento ocorrerá em Assembléia Geral especialmente convocada para este fim e com deliberação fundamentada pela maioria absoluta dos presentes.

Parágrafo único - A Diretoria examinará a questão e, ouvido o associado envolvido, apresentará parecer à Assembléia Geral.

Artigo 14 - Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Artigo 15 - A ASSOCIAÇÃO ABRAÇAÍ não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados e seus representantes, mantenedores, sob nenhuma forma, exceto o reembolso de despesas decorrentes de representação institucional.

CAPÍTULO IV
Da Renda e do Patrimônio

Artigo 16 - A renda da ASSOCIAÇÃO ABRAÇAÍ consiste em:

a) Do sistema de doações previsto na política da ASSOCIAÇÃO ABRAÇAÍ;
b) Contribuição dos associados ou não, e de mantenedores;
c) Recursos financeiros provenientes de eventos e campanhas;
d) Donativos e auxílios decorrentes de convênios com entidades de direito privado nacionais ou estrangeiras;
e) Auxílios e subvenções de órgãos públicos;
f) Doações e legados;
g) Projetos específicos.

§ 1º - Todas as rendas, recursos, subvenções, doações e eventuais resultados das atividades serão aplicados, integralmente, no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de suas finalidades institucionais.

§ 2º - As subvenções e doações recebidas serão aplicadas, integralmente, nos programas de atendimento às crianças, adolescentes, famílias e comunidades de baixa renda, ou na participação em movimentos sociais em defesa das crianças e adolescentes.

§ 3º - É permitido à ASSOCIAÇÃO ABRAÇAÍ constituir reservas patrimoniais, destinadas à consecução dos seus objetivos sociais.

§ 4º - A ASSOCIAÇÃO ABRAÇAÍ não se constitui patrimônio de indivíduo ou de entidade sem caráter beneficente de assistência social.

Artigo 17 - O patrimônio da ASSOCIAÇÃO ABRAÇAÍ constitui-se de bens, direitos e valores em geral que possua por qualquer título ou que venha a adquirir por compra, doação, permuta, legados ou qualquer outro meio permitido por lei. Os bens imóveis são inalienáveis.

§ 1º - Excepcionalmente, por evidente necessidade e manifesta conveniência e após prévia avaliação, a Assembléia Geral Extraordinária poderá autorizar vendas, permutas ou constituição de ônus real.

§ 2º - Ao conceder autorização, a Assembléia Geral deverá deliberar, ao

mesmo tempo, sobre o valor da operação e a aplicação dos recursos.

Artigo 18 - A entidade poderá aplicar seus recursos para produzir renda destinada à manutenção de seus programas e projetos.

CAPÍTULO V
Da Constituição Orgânica

Artigo 19 - São órgãos da Associação:
a) Assembléia Geral
b) Conselho Consultivo
c) Conselho Fiscal
d) Diretoria

Seção I
Da Assembléia Geral

Artigo 20 - A Assembléia Geral é o órgão soberano da entidade, dela participando todos os associados.

Artigo 21 - A Assembléia Geral será convocada pelo presidente, através de edital afixado na sede da ASSOCIAÇÃO ABRAÇAÍ com a antecedência de dez (10) dias, ou por um quinto (1/5) dos associados efetivos quites com a mensalidade.

Artigo 22 - Salvo os casos expressamente previstos neste estatuto, a Assembléia Geral funcionará legalmente, em primeira convocação, com a presença de maioria absoluta dos associados efetivos no mínimo, em segunda convocação, com qualquer número de associados efetivos.

§ 1º - Para deliberar sobre a destituição do Conselho Consultivo, da Diretoria e do Conselho Fiscal no todo ou em parte, ou alteração do estatuto social da entidade será necessário, com a presença da maioria absoluta dos associados em primeira convocação, em segunda convocação, a presença de, no mínimo, um terço (1/3) dos associados efetivos.

§ 2º - Somente terão direito a voto na Assembléia Geral os associados em dia com suas contribuições.

Artigo 23 - A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez ao ano, sempre nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social que será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, para:

a) Aprovar o relatório da Diretoria;
b) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
c) Eleger os membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e o do Conselho Consultivo, quando for o caso.

Artigo 24 - A Assembléia Geral reunir-se-á extraordinariamente quantas vezes forem necessárias, por convocação do presidente ou por solicitação dos associados nos critérios previstos para a ordinária no Artigo 22 deste estatuto, de modo especial para:

a) Aprovar a alteração estatutária da entidade;
b) Decidir sobre a dissolução da entidade por dois terços (2/3) dos associados presentes à Assembléia Geral;
c) Autorizar a venda de patrimônio, bens imóveis, e/ou constituição de ônus reais, tais como hipotecas de qualquer tipo de garantia. Ao conceder autorização, a Assembléia Geral deverá deliberar, ao mesmo tempo, sobre o valor da operação e a aplicação dos recursos.
d) Deliberar sobre a destituição do Conselho Consultivo, da Diretoria, e do Conselho Fiscal em todo ou em parte.
e) Extinção e liquidação do patrimônio da ASSOCIAÇÃO ABRAÇAÍ;
f) Demais matérias de interesse social e não previstas neste Estatuto.

Artigo 25 - As resoluções da Assembléia Geral serão tomadas pelo voto da maioria simples dos associados presentes, cabendo ao presidente apenas o voto de desempate, ressalvados os casos expressamente previstos no presente Estatuto.

§ 1º - A ASSOCIAÇÃO ABRAÇAÍ adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos negócios decisórios.

§ 2º - Em se tratando de gravar ou alienar o patrimônio imóvel, a Assembléia Geral somente será instalada com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados com direito a voto, em qualquer convocação.

§ 3º - Nos demais casos, as deliberações serão tomadas pela maioria dos votos dos associados, com direito a voto, presentes.

Artigo 26 - Os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembléia Geral para um mandato de 3 (três) anos, permitida reeleição e estendendo-se, se for o caso, até a posse de seus substitutos.

Seção II
Do Conselho Consultivo

Artigo 27 - A Associação é apoiada e orientada por um Conselho Consultivo, composto de 03 (três) a 10 (dez) membros, associados ou não, eleitos pela Assembléia Geral Ordinária para um mandato de 3 (três) anos.

Parágrafo único - Caso algum dos Conselheiros, por qualquer motivo, ficar impossibilitado de exercer sua função, temporária ou definitivamente, os demais membros do Conselho Consultivo indicarão o substituto, que ocupará a vaga até que o titular possa retomar seu cargo, ou até o final do mandato do substituído.

Artigo 28 - O Conselho Consultivo reunir-se-á regularmente uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Artigo 29 - É incompatível o exercício simultâneo dos cargos de membro do Conselho Consultivo e da Diretoria.

Artigo 30 - Compete ao Conselho Consultivo:

a) Cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e regulamentares, bem como as decisões das Assembléias Gerais;
b) Estabelecer normas para o funcionamento da entidade;
c) Indicar ações e iniciativas no âmbito do desenvolvimento institucional
d) Aprovar a criação e regulamentação de fundos financeiros;
e) Conhecer o ingresso e desligamento de crianças, adolescentes e comunidade na entidade;
f) Deliberar sobre as solicitações de recursos para projetos especiais;
g) Indicar nomes para a eleição de Membros para a Diretoria Executiva;
h) Participar e/ou tomar conhecimento do Planejamento Estratégico;
i) Convocar a Diretoria, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Seção III
Do Conselho Fiscal

Artigo 31 - O Conselho Fiscal é o órgão a que compete orientar e fiscalizar a administração da ASSOCIAÇÃO ABRAÇAÍ notadamente nas atividades econômico-financeiras e será composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros, eleitos entre os associados, na Assembléia Geral Ordinária, com mandato de três (3) anos.

Artigo 32 - Compete ao Conselho Fiscal

a) Fiscalizar as atividades da Diretoria;
b) Elaborar parecer sobre as demonstrações financeiras e contas de cada exercício, sobre as propostas de orçamento, receitas e despesas da ASSOCIAÇÃO ABRAÇAÍ;
c) Manifestar-se acerca das operações de vulto a serem realizadas pela Diretoria

d) Recomendar à Diretoria medidas que julgar necessárias ao fiel cumprimento de suas obrigações

e) Examinar a gestão financeira da ASSOCIAÇÃO ABRAÇAÍ na reunião de Assembléia Geral e emitir parecer sobre a ASSOCIAÇÃO ABRAÇAÍ no caso de ocorrer à renúncia total dos membros em exercício, convocando a Assembléia Geral extraordinária dentro de 15 (quinze) dias, para a eleição de novos titulares para os cargos que vagarem.

Seção IV

Da Diretoria

Artigo 33 - A Diretoria é composta de um Presidente, de um Vice-Presidente, de um Secretário e de um Tesoureiro e de suplentes, eleitos pela Assembléia Geral Ordinária com mandato de três (3) anos.

Artigo 34 - A Diretoria se reunirá ordinariamente uma vez por mês, no mínimo, em data previamente combinada e, extraordinariamente, sempre que necessário, sendo indispensável à presença da maioria de seus membros para deliberações.

Artigo 35 - A Diretoria é o órgão de representação e administração da ASSOCIAÇÃO ABRAÇAÍ, cabendo-lhe as seguintes atribuições:

a) Observar e fazer cumprir a lei e este Estatuto;

b) Criar, quando necessárias comissões especiais de trabalho;

c) Estabelecer as normas e diretrizes que deverão pautar a ASSOCIAÇÃO ABRAÇAÍ na consecução de seus objetivos, bem como seu relacionamento com terceiros;

d) Praticar todos os atos administrativos regulares e necessários ao funcionamento da ASSOCIAÇÃO ABRAÇAÍ, de acordo com suas finalidades, observadas as atribuições específicas de seus membros;

e) Aprovar o plano estratégico, a proposta orçamentária e os valores para a cobrança de contribuição de associados para cada exercício, bem como suas eventuais revisões;

f) Aprovar plano de trabalho;

g) Propor a aquisição, alienação e oneração de bens imóveis da ASSOCIAÇÃO ABRAÇAÍ;

h) Aprovar a admissão de associados;

i) Deliberar sobre assuntos de responsabilidade de seus membros e que deverão ser submetidos à Assembléia Geral.

j) Deliberar sobre os casos omissos deste Estatuto, ad referendum da Assembléia Geral.

k) Convocar as Assembléias Gerais.

l) Criar os serviços que se fizerem necessários à ampliação dos trabalhos sociais, designando os respectivos titulares.

m) Aprovar a criação e regulamentação de fundos financeiros.

Artigo 36 - Compete ao Presidente dirigir a entidade, cabendo-lhe, de modo especial:

a) Representar a ASSOCIAÇÃO ABRAÇAÍ ativa e passivamente, em juízo ou fora dele;

b) Convocar as reuniões de Diretoria, presidindo os trabalhos;

c) Orientar e coordenar a administração da ASSOCIAÇÃO ABRAÇAÍ, assim entendidas todas as suas atividades;

d) Apresentar à Assembléia Geral, anualmente ou sempre que solicitado, as contas da ASSOCIAÇÃO ABRAÇAÍ;

e) Propor à Diretoria a adoção, revisão ou extinção de quaisquer normas ou diretrizes que considere necessárias para atingir as finalidades da ASSOCIAÇÃO ABRAÇAÍ;

f) Cumprir e fazer cumprir o Estatuto da ASSOCIAÇÃO ABRAÇAÍ;

g) Convocar as Assembléias Gerais e presidi-las, salvo quando se tratar de julgamento de atos do próprio Presidente ou da Diretoria, quando, então, o plenário elegerá um dirigente para a reunião, que não poderá ser componente da Diretoria e que escolherá um Secretário;

h) Convocar a Assembléia Geral Extraordinária destinada à eleição dos substitutos dos cargos eletivos que vagarem, dentro de 15 (quinze) dias, caso faltem mais de 6 (seis) meses para a expiração dos respectivos mandatos;

i) Nomear comissões que representem a ASSOCIAÇÃO ABRAÇAÍ nos atos em que ela deva comparecer;

j) Designar qualquer forma de representação de caráter temporário ou permanente, outorgando-lhe os poderes necessários ao desempenho do mandato;

k) Rubricar todos os livros e papéis de importância da ASSOCIAÇÃO ABRAÇAÍ e assinar, com o tesoureiro, cheques para a retirada de fundo, bem como quaisquer documentos relativos a operações financeiras;

l) Regular, com a Diretoria, as despesas gerais da ASSOCIAÇÃO ABRAÇAÍ, bem como ordenar as despesas imprevistas nos limites fixados pela Diretoria;

m) Exercer, exclusivamente, o voto de minerva;

n) Manter atualizados todos os registros da ASSOCIAÇÃO ABRAÇAÍ junto aos órgãos governamentais competentes, necessários à confirmação da filantropia.

Parágrafo único - Para abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, cheques, ordens de pagamento e demais documentos bancários, será sempre necessária a assinatura conjunta do presidente com o tesoureiro ou do tesoureiro com um procurador, ou, ainda, de dois procuradores.

Artigo 37 - Compete ao vice-presidente:

a) Substituir o presidente nos seus impedimentos ou sucedê-lo, em caso de vacância, até a próxima Assembléia Geral, nos termos do parágrafo único do artigo 29;
b) Praticar, por delegação do presidente, os atos que lhe forem expressamente confiados.

Artigo 38 - Compete ao Secretário
a) Redigir as atas das reuniões da Diretoria e das Assembléias Gerais assiná-las e, após a sua aprovação, encaminhá-las para registro em cartório sempre que for necessário;
b) Transmitir as necessárias comunicações, por solicitação do presidente.

Artigo 39 - Compete ao Tesoureiro
a) Assinar, juntamente com o presidente ou com um procurador, cheques, ordens de pagamento e demais documentos bancários;
b) Efetuar pagamentos autorizados pelo presidente, de acordo com o orçamento aprovado pela Diretoria;
c) Zelar para que a escrituração dos livros de movimento econômico-financeiro da Associação seja mantida em dia com a respectiva documentação devidamente arquivada;
d) Apresentar ao Conselho Consultivo, sempre que necessário, os balancetes mensais.

CAPÍTULO VI
Dos Departamentos

Artigo 40 - Na amplitude das atividades sociais, a Diretoria poderá criar, desdobrar, aglutinar ou extinguir departamentos, segundo o indicado pela experiência.

§ 1º - Cada departamento será dirigido por um Diretor, designado pelo Presidente, com a concordância da Diretoria, outro tanto nos casos de demissão.

§ 2º - Não haverá impedimento para o exercício, conjuntamente, de cargo de Diretor de Departamento com cargo da Diretoria.

§ 3º - O Diretor de Departamento, quando não integrante da Diretoria, passará a integrá-la.

§ 4º - O Regimento disporá quanto à constituição e atribuição dos Departamentos.

CAPÍTULO VII
Da Extinção e Liquidação

Artigo 41 - A ASSOCIAÇÃO ABRAÇAÍ somente poderá ser extinta e liquidada em caso de insuperável dificuldade na atualização de suas finalidades e mediante aprovação da Assembléia Geral Extraordinária, observado o quorum previsto neste Estatuto, ou ainda, por sentença judicial ou falta de associados.

Artigo 42 - Dissolvida a ASSOCIAÇÃO ABRAÇAÍ, far-se-á a liquidação dos bens que possuir, sendo todo o acervo e o patrimônio imóvel, depois de cumpridos os compromissos legais, destinado à(s) entidades(s) congênere(s), legalmente constituída(s), que preste(m) assistência a crianças e adolescentes de baixa renda, registradas no Conselho Nacional de Assistência Social, que for(em) no ato escolhida(s) pela Assembléia Geral.

Artigo 43 - A dissolução não se efetivará desde que assim o entendam 03 (três) associados efetivos quites, no mínimo, que assumam o compromisso de proverem sua manutenção, tanto de ordem moral como material.

Artigo 44 - Os bens imóveis doados à ASSOCIAÇÃO ABRAÇAÍ por órgão governamental, em caso de dissolução da mesma, retornarão aos respectivos doadores.

CAPÍTULO VIII
Disposições Gerais e Transitórias

Artigo 45 - O exercício social da entidade será encerrado, anualmente, no dia 31 (trinta e um) do mês de dezembro.

Artigo 46 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria, resguardados os princípios e objetivos gerais da entidade, expressos neste estatuto, e respeitadas as disposições legais vigentes.

Este Estatuto é parte integrante da ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 19 de maio de 2008.

Jovino Antônio Demari
Presidente

Felipe Panizzi Possamai
Advogado
OAB/RS 53.626

ATA 02/2010 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e dez às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), não havendo quorum na primeira convocação e já em segunda chamada, reuniram-se na sede da Entidade, localizada na Rua Dom Antônio Zattera, 389 (trezentos e oitenta e nove), Bairro Santo Antão, Diretoria, membros do Conselho Deliberativo e Fiscal, com as presenças abaixo registradas, que atenderam ao Edital de Convocação, afixado na Entidade, conforme Estatuto Social, com os seguintes dizeres: Associação Bentogonçalvense de Convivência e Apoio a Infância e Juventude convoca associados para Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia vinte e três de março de dois mil e dez, em primeira convocação para as dezenove horas e em segunda convocação para as dezenove horas e trinta minutos, na sede social da Entidade, endereço acima citado, com a seguinte ordem do dia: Eleição da Diretoria, Conselho Fiscal, Conselho Consultivo e demais membros para o período 2010/2012 (dois mil e dez/dois mil e doze) da Associação Bentogonçalvense de Convivência e Apoio à Infância e Juventude. Bento Gonçalves, 12 (doze) de março de 2010 (dois mil e dez). Jovino Antônio Demari - Presidente. Concluída a leitura integral do edital, o presidente Jovino Antônio Demari solicitou aos presentes que nomeassem um Presidente para conduzir os trabalhos da Assembléia e foi escolhida Eliana Casagrande Lorenzini para presidir a mesa e Anamaria Dequigiovanni Passaia para secretariar e lavrar a presente ata. De imediato a Presidente da mesa Eliana Casagrande Lorenzini, apresentou a chapa única que irá concorrer para a nova diretoria a qual foi apresentada pelo Senhor Jovino Antônio Demari. Colocada em votação foi aceita por unanimidade, ficando assim constituída: Presidente: Jovino Antônio Demari, Vice-Presidente: Cátia Susana De Matos Nicolao, Suplente: Carlos Cainelli; Secretário: Fabiana Geremias; Suplente: Orildes Lottici; Tesoureiro: Sérgio Giacomello; Suplente: Itacir Giacomelo. Departamento Jurídico: Leonardo Stefani. Conselho Fiscal: Titulares: Ayrton Giovanini, Elisabete Savaris, Ieda Buffon. Suplentes: Paulo Fernando de Oliveira, Eliana Passarin, Juvenal Dalcin. Conselho Consultivo: Emerson Spadeto, César Modena, Juliano André Colombo, Maristela Ranzi, Roberto Carraro e Valdair Galafassi. Departamento de Patrimônio: Cladi Santo Pegoraro, Juarez Ranzi e Samuel Pizzetti. Departamento de Marketing: Manuel Buj, Flávia Fontanive, Suelen Salvati e Leila Pompermayer. A seguir foi dada posse a todos os membros da nova diretoria pelo mandato de três anos. O Senhor Jovino Antônio Demari, novo Presidente da Entidade agora empossado, retomou os trabalhos agradecendo a colaboração das pessoas que fizeram parte da gestão que finda e pediu apoio à nova diretoria para que ajudem a dar prosseguimento

nas atividades a que a Entidade está se propondo, agora com novo programa de atendimento às crianças e adolescentes. Nada mais havendo a constar lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos presentes. Bento Gonçalves, 23 de março de 2010.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
Rua Assis Brasil, 235 - Centro - 95700-000 - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3452-5422
Tabelião: Clodoaldo Ivan Favero

CERTIDAO
, datada de 23
do Livro A8 de R
ndo a documenta
29 de MARÇO

Roberto Michelon
Substituto Tabelião

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
Rua Assis Brasil, 235 - Centro - 95700-000 - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3452-5422
Tabelião: Clodoaldo Ivan Favero

12/07 CJG-Ar
0043.01.100000
0043.03.070000

22

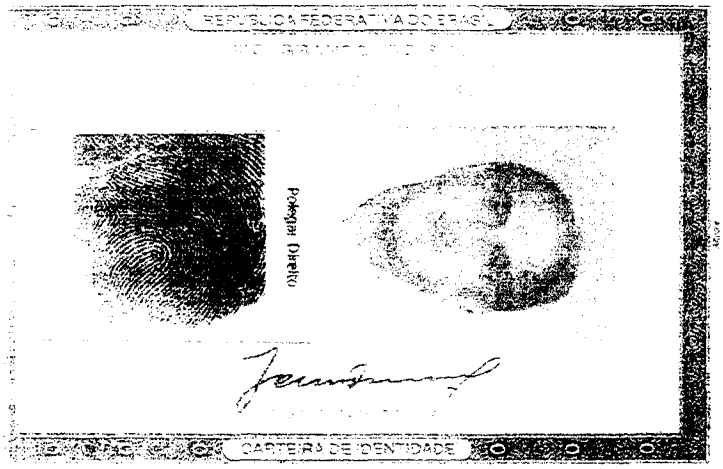
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Polegar Direito

CARTEIRA DE IDENTIDADE

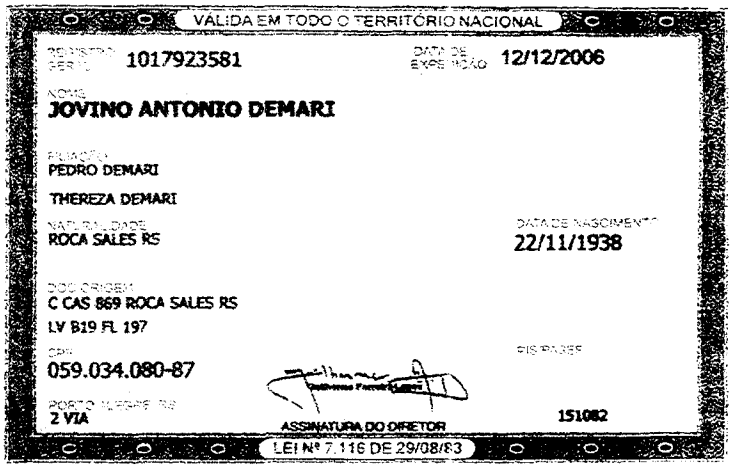
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1017923581

DATA DE EXPEDIÇÃO 12/12/2006

NOME
JOVINO ANTONIO DEMARI

FILIAÇÃO
PEDRO DEMARI
THEREZA DEMARI

NATURALIDADE
ROCA SALES RS

DATA DE NASCIMENTO
22/11/1938

DOC ORIGEM
C CAS 869 ROCA SALES RS
LV B19 FL 197

CPF
059.034.080-87

REGISTRO GERAL

POSTO EMISSOR RS
2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

151082

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Apêndice 02

ABRAÇAÍ

RELATÓRIO "ELES NA PASSARELA" 2011

DADOS DO EVENTO

A sexta edição do evento "Eles na Passarela" manteve sua característica beneficente, contando com a participação de diversos voluntários no projeto.

A abertura do evento ocorreu com a participação do coral Abraçai Canta composto pelas crianças da associação e orientado pela maestrina Andréia Regina Boscairi Fará.

Os "modelos" de 2010 abriram a passarela, fazendo sua apresentação de despedida.

A novidade da edição de 2011 foi a temática "gerações" que reuniu no palco, avôs, pais, filhos e netos, totalizando o desfile de pessoas.

Evento: Eles na Passarela | ano 6

Data: 24 de maio de 2010, terça-feira.

Horário: 19h45min

Local: Hotel & Spa do Vinho Caudalie

PATROCINADORES

Cota Ouro

- DellAnno
- Panambra
- Imobiliária Faggion

Cota Prata

- Banrisul
- Clínica Savaris

Cota Bronze

- Vizia
- Simme
- Dupont Spiller

PARCEIROS 2011

Alcindo Sonorização
Altemir Vídeo
Aprovale
Cadoro
Carlos Quadros
Centrocópia
D&D digital
Embanor embalagens
Formatto Comunicação
Fundaparque
Gráfica Cromo
Hotel Spa do Vinho
Identidade Homem
Jane Beauty
Opção Decorações
Polícia Rodoviária Federal
Real Color Digital
Reflexo
Sandra Telli
Studio Multimídia Phills Comunicação
Suelen Salvati
Vlademir

HOMENS QUE DESFILARAM

Cadoro

O avô Laurindo Brandelli com seu filho Ademar e seus netos Lucas e Moisés
O avô Antônio Antunes de Lima com seu filho Evandro e seu neto Lucas
Cesar Rosina com o filho Julio Cesar
Enio Ghelen com seus filhos Bernardo e Heitor e seu neto Pedro
Gilberto Rosa e o filho Gabriel
O avô Genésio Casagranda, filho Guilherme e neto Francisco
Julio Cesar Minozzo com filho João Vitor
O avô Leonel Giordani, com seu filho Leonardo e neto Mateus
Marcio Mendes Torres e o filho Theo
Marcio Zafari e seu pai Deolino
Nestor Valduga com seu filho Rafael
Sadi Spagnollo e seu filho Leonardo
Volnei Benini, com os filhos Bruno, Vinicius, Rodrigo e Guilherme,
Fechando o desfile da Cadoro, os proprietários Carlos Oro e seus filhos Jean e Felipe

Identidade Homem

O avô Augusto Manfroi com seu filho Gilmar e seu neto Felipe
Cleber Dalla Colletta com seu pai Antonio
Delmar Antonio Gradin com seu filho Arthur,
Demétrio Oliveira e os filhos João e Arthur
Edson Busin com seus filhos Guilherme e Gustavo
Fernando e Henrique Gudde e seus netos Gustavo, Gabriel, Eduardo, Felipe e Rafael
O avô Luiz Anderle, seu filho Cesar e o neto Matheus
Marcelo Veiga da Silva e seus filhos João e Antonio
Paulo Caleffi com o filho Eduardo,
Vanderlei Garcia e seus filhos Pedro e Bruno,
Vanderlei Cappovilla com seu filho Luigi
Fechando o desfile da Identidade Homem, seus proprietários Anderson Peretto e o filho Mateus,

PÚBLICO E RESULTADOS DO EVENTO

A sexta edição do evento "Eles na Passarela" contou, mais uma vez, com a solidariedade e entusiasmo do público. Foram comercializados 582 ingressos, tendo como resultado os números abaixo:

582 ingressos vendidos = R$14.550,00

Patrocinadores = R$22.500,00

Camisetas = R$480,00

Camisetas customizadas = R$1.180,00

Comissão SPA (jantar) = R$2.070,00

Total Líquido: R$ 34.446.74,00

AVALIAÇÃO

Pré Evento

- Concentração de esforços no evento;

Evento

- Folder para o patrocínio (antecipar);
- Local: muito bom, continuar no mesmo;
- Os patrocinadores souberam explorar bem o espaço;
- Loja Datelli: ver parceria para próximo ano;
- Savaris: rever um patrocínio de maior valor;
- SENAC: comida estava muito boa e bem apresentável, o atendimento também muito bom;
- Mudar a disposição das mesas e/ou tirá-las, atrapalharam na circulação das pessoas;
- Os ingressos devem ser recolhidos na porta de entrada, para deixar os convidados mais a vontade dentro dos dois ambientes;
- O telão estava numa posição ruim, de difícil visualização e com a imagem desfocada;
- Som: sem som na parte externa do desfile, sem microfone para o coral. (conversar antecipadamente com o rapaz do som);
- Não foi realizado o leilão por completo, ficou demorado. O leilão não deve ser mais feito no meio do desfile. É um atrativo excelente, sugestão de fazer na recepção, enquanto aguardam o início do evento. As camisetas customizadas estão a venda na Jane Beauty. Rever o assunto todo;
- Protocolo: tomar muito cuidado, alguns erros durante a apresentação;
- Venda das camisetas: para a venda deve-se colocar "vendedoras";
- Evolução do Coral da Abraçai. Parabéns;
- Incluir o evento no calendário do município;
- As reuniões iniciarão em fevereiro e deverão ser mais objetivas e com algumas tarefas já definidas;
- Formar equipes e dividir tarefas;
- Confecção das camisetas e convites com maior antecipação;
- Padronizar os banner's dos patrocinadores;
- Conseguir alguém como voluntário para direcionar ao trabalho de mandar e.mail, fazer ligações para o evento, convidando os ex-modelos, confirmando presenças, ...
- Começar a fazer visita de agradecimento e convidar novamente os patrocinadores para o próximo ano. Montar a sacola com fotos, camiseta, folder, agradecimento, cartão;
- Convidar os apoiadores (quem trabalhou voluntariamente) para conhecer a ABRAÇAÍ e almoçar na Entidade – dia 15 de junho (quarta-feira). (Entregar um cartão e uma camiseta);
- Próximo evento - Previsão: dia 22 de maio de 2012 no Spa do Vinho;
- Para 2012, tema Talentos (pesca, ciclista, cozinheiro, ..., profissões.);

CUSTOMIZAÇÃO DE CAMISETAS

A customização e o leilão de camisetas, garantiu um adicional na divulgação do evento além de ser mais um canal de ganhos para a entidade. As peças foram assinadas por:

Victor Hugo Porto | Zilá Spasso da Arte
Simone Sgorla Vieira | Zilá Spasso da Arte
Alexandre Porto | Zilá Spasso da Arte
Jaqueline e Eliane Pasquetti | Zilá Spasso da Arte
Rosane Heck Theisen | Zilá Spasso da Arte
Pat Use
Reflexo Comunicação | Mônica Rachelle
Educandos Abraçaí
Educandos Florescer
Leonice Lazzarotto e Neusa Salvati
Escola Infantil Pousada do Arco Íris
Dumann | Eduardo Peterman
Casinhola Artesanato
Contra Regra | Simone | Cadoro
Friolã | Rafaela | Cadoro
Porto dos Sonhos
Tuy Flores
Eliana Espaço de Arte
Armazém das Conservas
DeliAnno

Apêndice 03

Eles na Passarela 2011 - 6° Edição

Dia: 24 de maio de 2011

Horário: 19h45min

Local: Hotel & Spa do Vinho Claudalie

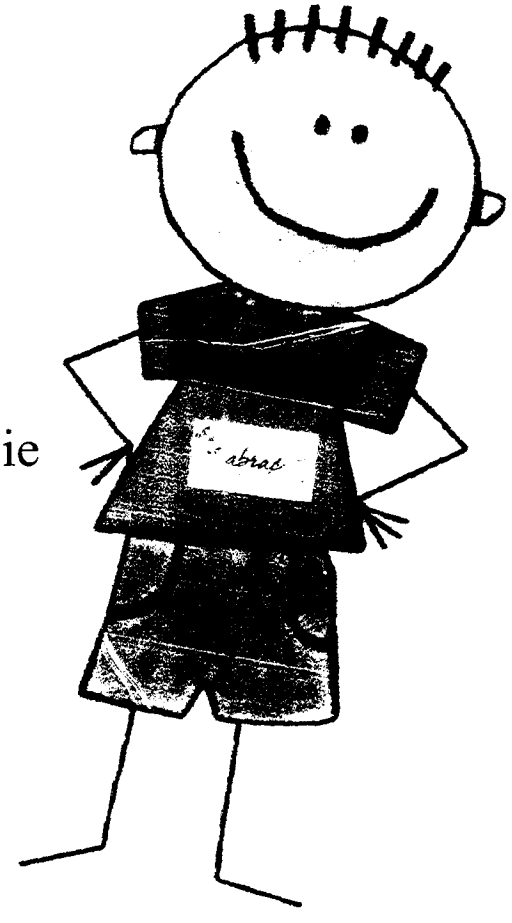

eles na passarela 2011

24 de maio | 19h45min
Hotel & Spa do Vinho Caudalie
convite R$ 25,00
desfile | cadoro e identidade homem

Após o desfile, jantar por
adesão no valor de R$ 90,00
Reservas pelo fone
3453 3355 com Cátia

realização abraçaí

apoio Hotel & Spa do Vinho Caudalie · senac

patrocínio Panamby · IMOBILIÁRIA FAGGION CRECI 21 519-F · Dell Anno

Nome
End
Data Nascimento
E.mail

eles na passarela 2011

SEMANÁRIO Sábado, 12 de fevereiro de 2011

IG Variedades

ABRAÇAÍ – ELES NA PASSARELA...

BUSCANDO recursos para as atividades da ABRAÇAI que este ano acolhe mais jovens adolescentes. Assim sendo, a direção e a equipe de apoio da ABRAÇAI, presidida por Jovino Demari, vai preparando a 6ª edição do sempre charmoso desfile – modas – ELES NA PASSARELA. O evento social beneficente acontece na noite de 24 de maio de 2011, no Hotel Spa do Vinho, Vale dos Vinhedos. ELES NA PASSARELA, um show de elegância! Prepare-se e participe!

maikeli@jornalsemanario.com.br

FOTOS: MAIKELI ALVES

Anderson Pereto, da Identidade Homem; Eliana Casagrande e Jovino Demari, da Abraçaí; Flávia Fontanive da Formatto e Jean Carlo Oro da Trópico, durante a 1ª Exposição fotográfica Eles na Passarela, no L'América Shopping Center

http://wp.clicrbs.com.br/bentogoncalves/2011/05/09/%E2%80%9Cgeracoes%E2%80%9D-e-o-tema-da-sexta-edicao-do-eles-na-passarela/?topo=77,1,1

09 maio 16:40

"Gerações" é o tema da sexta edição do *Eles na Passarela*

O já tradicional *Eles na Passarela* chega de uma forma diferente – e emocionante – na sua sexta edição. Sob o tema "Gerações", subirão ao palco convidados masculinos de uma mesma família – avôs, bisavôs, pais, filhos e netos – desfilando muito estilo e elegância.

O evento acontece no dia 24 de maio, a partir das 19h45min, no Salão de Eventos do Hotel & Spa do Vinho Caudalie. Os ingressos podem ser adquiridos na Abraçai, entidade promotora da ação, e estão sendo comercializados a R$ 25.

A organização do *Eles na Passarela* pretende, mais uma vez, surpreender. Portanto, os nomes dos "modelos" serão divulgados somente uma semana antes do desfile. "Um dos grandes diferenciais desta edição será também, sem dúvidas, as diferenças de idades entre os convidados", adianta Eliana Casagrande Lorenzini, diretora executiva da Abracai.

Na ocasião, as personalidades exibirão roupas das lojas Cad'Oro e Identidade Homem. Antes do evento, os presentes degustarão um saboroso coquetel, gentilmente cedido pelo Senac, acompanhado de espumantes.

Na programação, meninos e meninas do coral "Abraçai canta" farão suas apresentações com a Orquestra de Violões e Flautas. Ainda, no local será realizado sorteio de brindes e o convencional Leilão de Camisetas customizadas.

Após o desfile haverá um jantar por adesão no restaurante do Hotel & Spa do Vinho Caudalie, no valor de R$ 90,00 por pessoa.

Sobre a Abracai

Em cinco décadas de funcionamento, a Associação Bentogonçalvense de Convivência e Apoio à Infância e Juventude, anteriormente conhecida como Patronato, atendeu centenas de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade pessoal e social.

A entidade conta atualmente com 150 educandos em contra turno escolar. As escolas parceiras pertencem ao zoneamento e atingem os bairros Santa Helena, Santa Helena IV, Santo Antão, Santa Marta, Imigrante e Botafogo. São oferecidos transporte e alimentação, bem como o acompanhamento pedagógico, através do Eixo Principal e o Complementar.

No Eixo Principal, as crianças e jovens recebem atendimento nas tarefas escolares, Educação para a Vida, Inglês, Informática e Educação Corporal. No eixo complementar são oferecidos Educação Ambiental, Teatro e Musicalização, envolvendo coral, violão, teclado e flauta doce. Todas as atividades são acompanhadas por profissionais capacitados na sua área de atuação.

Serviço
O quê: Eles na Passarela
Quando: dia 24 de maio
Horário: 19h45
Onde: Spa do Vinho
Ingressos: R$ 25

http://www.facebook.com/note.php?note_id=228430650507060

"Gerações" é o tema da sexta edição do Eles na Passarela

por Panambra, sexta, 20 de maio de 2011 às 05:24

A Panambra tem o prazer de anunciar e fazer parte do tradicional - *Eles na Passarela* - que neste ano chega de uma forma diferente – e emocionante – na sua sexta edição. Sob o tema "Gerações", subirão ao palco convidados masculinos de uma mesma família – avôs, bisavôs, pais, filhos e netos – desfilando muito estilo e elegância.

O evento acontece no dia 24 de maio, a partir das 19h45min, no Salão de Eventos do Hotel & Spa do Vinho Caudalie. Os ingressos podem ser adquiridos na Abraçai, entidade promotora da ação, e estão sendo comercializados a R$ 25.

A organização do *Eles na Passarela* pretende, mais uma vez, surpreender. Portanto, os nomes dos "modelos" serão divulgados somente uma semana antes do desfile. "Um dos grandes diferenciais desta edição será também, sem dúvidas, as diferenças de idades entre os convidados", adianta Eliana Casagrande Lorenzini, diretora executiva da Abracai.

Na ocasião, as personalidades exibirão roupas das lojas Cad'Oro e Identidade Homem. Antes do evento, os presentes degustarão um saboroso coquetel, gentilmente cedido pelo Senac, acompanhado de espumantes.

Na programação, meninos e meninas do coral "Abraçai canta" farão suas apresentações com a Orquestra de Violões e Flautas. Ainda, no local será realizado sorteio de brindes e o convencional Leilão de Camisetas customizadas.

Após o desfile haverá um jantar por adesão no restaurante do Hotel & Spa do Vinho Caudalie, no valor de R$ 90,00 por pessoa.

Sobre a Abracai

Em cinco décadas de funcionamento, a Associação Bentogonçalvense de Convivência e Apoio à Infância e Juventude, anteriormente conhecida como Patronato, atendeu centenas de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade pessoal e social.

A entidade conta atualmente com 150 educandos em contra turno escolar. As escolas parceiras pertencem ao zoneamento e atingem os bairros Santa Helena, Santa Helena IV, Santo Antão, Santa Marta, Imigrante e Botafogo. São oferecidos transporte e alimentação, bem como o acompanhamento pedagógico, através do Eixo Principal e o Complementar.

No Eixo Principal, as crianças e jovens recebem atendimento nas tarefas escolares, Educação para a Vida, Inglês, Informática e Educação Corporal. No eixo complementar são oferecidos Educação Ambiental, Teatro e Musicalização, envolvendo coral, violão, teclado e flauta doce. Todas as atividades são acompanhadas por profissionais capacitados na sua área de atuação.

Serviço

O quê: Eles na Passarela
Quando: dia 24 de maio
Horário: 19h45
Onde: Spa do Vinho - Bento Gonçalves
Ingressos: R$ 25

Por Andrei Andrade

GERAÇÕES

A 6ª edição do "Eles na Passarela" terá como tema Gerações. Este ano, subirão ao palco homens de uma mesma família. Bisavôs, avôs, filhos e netos irão desfilar muito estilo e elegância. Na programação, meninos e meninas do coral Abraçaí farão uma apresentação com a Orquestra de Violões e Flautas. Após o desfile, haverá jantar por adesão no restaurante do Hotel&Spa do Vinho. Os ingressos para o desfile podem ser adquiridos na Abraçaí, entidade promotora da ação.

Evento: Eles na Passarela
Dia: 24/05
Horário: 19h45min
Local: Spa do Vinho
Ingressos: R$ 25
Jantar: R$ 90 por pessoa

"Gerações" é tema do Eles na Passarela 2011

Evento acontece no dia 24 de maio no Hotel & Spa do Vinho

O já tradicional evento Eles na Passarela chega de uma forma diferente – e emocionante - na sua sexta edição. Sob o tema "Gerações", subirão ao palco convidados masculinos de uma mesma família – avôs, bisavôs, pais, filhos e netos – desfilando muito estilo e elegância.

O evento beneficente acontece no dia 24 de maio, a partir das 19h45min, no Salão de Eventos do Hotel & Spa do Vinho Caudalie. Os ingressos podem ser adquiridos na Abraçaí, entidade promotora da ação, e estão sendo comercializados no valor de R$ 25.

A organização do Eles na Passarela pretende, mais uma vez, surpreender. Portanto, os nomes dos "modelos" serão divulgados somente uma semana antes do desfile. "Um dos grandes diferenciais desta edição será também, sem dúvida, as diferenças de idades entre os convidados", adianta Eliana Casagrande Lorenzini, diretora-executiva da Abraçaí.

Na ocasião, as personalidades exibirão roupas das lojas Cad'Oro e Identidade Homem. Antes do evento, os presentes degustarão um saboroso coquetel, gentilmente cedido pelo Senac, acompanhado de espumantes.

Na programação, meninos e meninas do coral "Abraçaí canta" farão suas apresentações com a Orquestra de Violões e Flautas. Após o desfile haverá um jantar por adesão no restaurante do Hotel & Spa do Vinho Caudalie, no valor de R$ 90 por pessoa.

Em cinco décadas de funcionamento, a Associação Bentogonçalvense de Convivência e Apoio à Infância e Juventude (Abraçai), anteriormente conhecida como Patronato, atendeu centenas de crianças e adolescentes.

Gazeta - terça-feira, 24 de maio de 2011

Na passarela filhos, pais e avôs...

...e até bisavôs. É isto que promete a organização da sexta edição do desfile de modas "Eles na Passarela" que, com o ingresso de R$ 25,00, pretende angariara fundos para a manutenção do projeto que atende 150 alunos em turno contrário ao da escola e funciona no antigo Patronato.

Sob o tema "Gerações", subirão ao palco convidados masculinos de uma mesma família – de bisavôs a e netos. O evento transcorre nesta terça-feira, com início às 19h45min no Spa do Vinho.

Na ocasião, as personalidades exibirão roupas das lojas Cad'Oro e Identidade Homem. Antes do evento, os presentes degustarão um saboroso coquetel, gentilmente cedido pelo Senac, acompanhado de espumantes. A programação prevê ainda apresentação dos meninos e meninas do coral "Abraçai canta" juntamente com a Orquestra de Violões e Flautas. Ainda, no local será realizado sorteio de brindes e o convencional Leilão de Camisetas customizadas.

Após o desfile haverá um jantar por adesão no restaurante do Hotel & Spa do Vinho Caudalie, no valor de R$ 90,00 por pessoa.

Na Fundação Abraçaí as crianças e jovens recebem atendimento nas tarefas escolares, Educação para a Vida, Inglês, Informática e Educação Corporal. No eixo complementar são oferecidos Educação Ambiental, Teatro e Musicalização, envolvendo coral, violão, teclado e flauta doce. Todas as atividades são acompanhadas por profissionais capacitados na sua área de atuação.

O Tchê - Bento Goncalves

Eles sobem na passarela hoje em Bento

Ter, 24 de Maio de 2011 10:29 **REDAÇÃO**

Nesta terça-feira (24), a partir das 19h30min, acontece a 6ª edição do Eles na Passarela, em Bento Gonçalves. Com o tema "Gerações", subirão ao palco, no Salão de Eventos do Hotel & Spa do Vinho Caudalie, convidados de uma mesma família – avôs, bisavôs, pais, filhos e netos. Os ingressos podem ser adquiridos na Abraçai, entidade promotora da ação, no valor de R$ 25,00.

"Um dos grandes diferenciais desta edição será também, sem dúvidas, as diferenças de idades entre os convidados", adianta Eliana Casagrande Lorenzini, diretora executiva da Abracai.

Durante o evento, meninos e meninas do coral "Abraçai canta" se apresentarão com a Orquestra de Violões e Flautas. Também será realizado sorteio de brindes e o convencional Leilão de Camisetas customizadas. Após o desfile haverá um jantar por adesão no restaurante do Hotel & Spa do Vinho Caudalie, no valor de R$ 90,00 por pessoa.

A entidade

Em cinco décadas de funcionamento, a Associação Bentogonçalvense de Convivência e Apoio à Infância e Juventude, anteriormente conhecida como Patronato, atende entenas de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade pessoal e social.

A entidade conta atualmente com 150 alunos. As escolas parceiras pertencem ao zoneamento e atingem os bairros Santa Helena, Santa Helena IV, Santo Antão, Santa Marta, Imigrante e Botafogo. São oferecidos transporte, alimentação, acompanhamento pedagógico, através do Eixo Principal e o Complementar.

Crianças e jovens recebem atendimento nas tarefas escolares, Educação para a Vida, Inglês, Informática e Educação Corporal. Também são oferecidas aulas de Educação Ambiental, Teatro e Musicalização, envolvendo coral, violão, teclado e flauta doce.

Fonte: Leouve

Sucesso na realização do 6º Eles na Passarela

Evento é uma demonstração da solidariedade

Na terça-feira, 24/05, a partir das 19h30min, no Salão de Convenções do Spa do Vinho Caudalie, no Vale dos Vinhedos, foi realizada a 6ª Edição do Eles na Passarela, evento promovido pela Associação Bentogonçalvense de Convivência e Apoio à Infância e Juventude - ABRAÇAÍ.

O já tradicional evento chegou de uma forma diferente - e emocionante – nesta edição. Sob o tema "Gerações", subiram ao palco, convidados masculinos de uma mesma família - avôs, pais, filhos e netos - desfilando muito estilo e elegância. Mais de setenta "modelos" e "modelinhos" da sociedade Bentogonçalvense, vestindo roupas CadOro e Identidade Homem, deram uma demonstração de solidariedade.

Coral Abraçaí Canta

O evento foi aberto com a apresentação do trio de flauta doce e posteriormente do Coral Abraçaí Canta acompanhado pela orquestra de violões. Foi aplaudido de pé pelo público presente. Este coral é patrocinado pela Empresa SCA.

Logo após, os novos modelos de 2011 iniciaram as apresentações levando ao público de cerca de setecentas pessoas, especialmente as mães das crianças, ao delírio.

Participaram do desfile:

Pela CadOro
O avô Laurindo Brandelli com seu filho Ademar e seus netos Lucas e Moisés
O avô Antônio Antunes de Lima com seu filho Evandro e seu neto Lucas,
Cesar Rosina com o filho Julio Cesar,
Enio Ghelen com seus filhos Bernardo e Heitor e seu neto Pedro
Gilberto Rosa e o filho Gabriel,
O avô Genésio Casagranda, filho Guilherme e neto Francisco
Julio Cesar Minozzo com filho João Vitor
Marcio Zafari e seu pai Deolino,
Nestor Valduga com seu filho Rafael
Sadi Spagnollo e seu filho Leonardo,
Volnei Benini: com os filhos Bruno, Vinicius, Rodrigo e Guilherme,
Fechando o desfile da CadOro, os proprietários
Carlos Oro e seus filhos Jean e Felipe

Pela Identidade Homem

O avô Augusto Manfroi com seu filho Gilmar e seu neto Felipe
Cleber Dalla Colletta com seu pai Antonio
Delmar Antonio Gradin com seu filho Arthur,
Demétrio Oliveira e os filhos João e Arthur
Edson Busin com seus filhos Guilherme e Gustavo
O avô Leonel Giordani, com seu filho Leonardo e neto Mateus.
Os irmãos Fernando e Henrique Goude e filhos Gustavo, Gabriel, Eduardo, Felipe e Rafael
O avô Luiz Anderle, seu filho Cesar e o neto Matheus
Marcelo Veiga da Silva e seus filhos João e Antonio
Paulo Caleffi com o filho Eduardo,
Vanderlei Garcia e seus filhos Pedro e Bruno,
Vanderlei Cappovilla com seu filho Luigi
Fechando o desfile da Identidade Homem, seus proprietários
Anderson Peretto e o filho Mateus,

Leilão

Entre a primeira e segunda parte do desfile, foi realizado o leilão de camisetas customizadas. O "Leiloeiro oficial da ABRAÇAÍ" Sr. Carlos Quadro não teve nenhuma dificuldade em colocar as mesmas, já que o público estava com muita vontade de ajudar e contribuir com a instituição.

Sorteio

Concluída a segunda parte do desfile, foi realizado um sorteio de prêmios como um fim de semana para duas pessoas no SPA e brindes oferecidos pelas empresas CadOro e Identidade Homem e também pela Datelli.
Agradecimentos aos:

Patrocinadores Ouro: Dell Anno Móveis
Panambra Automotores
Imobiliária Faggion
Patrocinadores Prata: Banrisul
Clínica Savaris
Vízia Óptica

Apoios/Voluntários:

Hotel & SPA do Vinho - espaço para realização do evento
Aprovale - vinhos
Cooperativa Santa Clara - alimentação
Altemir Vídeo - filmagem
Alcindo Sonorização - sonorização do evento
Cadoro - organização do evento e roupas para o desfile
D&D - banners
Centrocópias - impressos
Cromo - convites e folders
Formatto - organização do evento, materiais de divulgação
Fundaparque - montagem do Palco
Polícia Rodoviária Estadual - segurança trânsito
Identidade Homem - organização do evento e roupas para o desfile
Jane Beauty - bastidores
Embanor - impressão sacolas
Real Foto - fotografias
Empório da comunicação e Reflexo Comunicação - assessoria de imprensa
Senac - coquetel
Miolo - estacionamento
Vlademir Costa - cerimonial
Carlos Quadros - leilão
Sandra Telli - assessoria de passarela
Suelen Salvatti - customização das camisetas
Studio Multimídia – Phills Comunicaçaão – Spot para rádios
Cooperativa Vinícola Aurora
Diretoria da Entidade

Postado 26/05/2011 às 09:52 por Alessandro Veronese Mânica

Lisiane Gallina

Enio Gehlen com filho e neto abrilhantaram o desfile

"Eles na Passarela" encheu o público de alegria

Na noite da última terça-feira, dia 24, com uma mistura de elegância e muito entusiasmo, a equipe de voluntários da Abraçaí organizou a 6ª edição do evento "Eles na Passarela". Página 03

ABRAÇAÍ

Desfile "Eles na Passarela" encheu o público de alegria

Na noite da última terça-feira, com uma mistura de elegância e muito entusiasmo, a equipe de voluntários da ABRAÇAÍ organizou a 6ª edição de um evento pra lá de especial. "Eles na Passarela" foi realizado no Hotel & Spa do Vinho Caudalie. A recepção foi calorosa, com taças de espumante, salgadinhos, doces finos e muita simpatia. Logo após todos se direcionaram para o salão de eventos do hotel, onde ocorreu o desfile. Os desfiles foram patrocinados pelas lojas Cad'Oro e Identidade Homem com belíssimas roupas e acessórios. No início do evento, quem abriu com chave de ouro foi a Maestrina Andreia Regina Boscaini com o Coral Abraçaí Canta, juntamente com a apresentação da Orquestra de Violões e Flautas e do professor de violão Evandro Ricardo de Souza, que recebeu diversas palmas do público pela ótima afinação e organização. Ao final de sua apresentação cada integrante do coral entregou um girassol para seu familiar em um ato muito nobre.

No decorrer do evento, foram leiloadas camisetas [illegible]

Dr. Sadi Spanholi e seu filho deram show!

Fotos: Lisiane Gallina

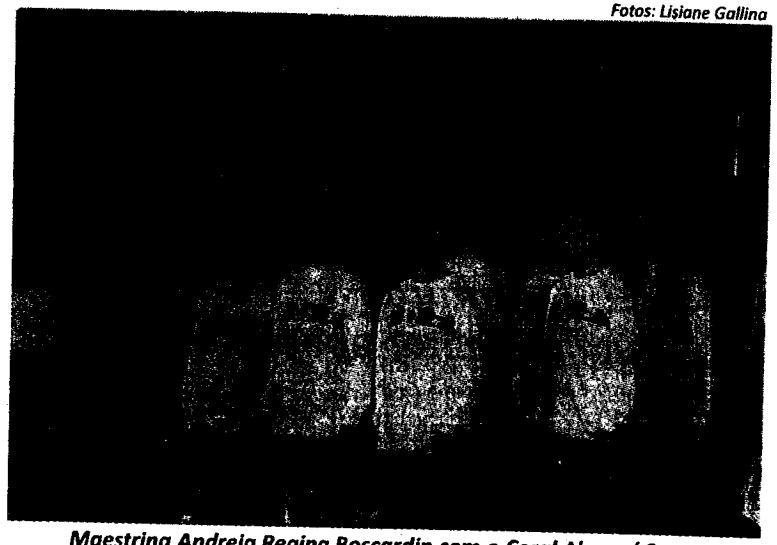

Maestrina Andreia Regina Boscardin com o Coral Abraçaí Canta

organizada e preocupada com o bem estar dos jovens faz a diferença não somente no presente, e sim no futuro de cada um envolvido. Novamente, parabéns pelo evento e pelo lindo trabalho que desenvolvem.

A Abraçaí

Para ressaltar a importância da Abraçaí, lembramos que está há cinco décadas atendendo crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade pessoal e social.

Para quem acha que não lembra, antigamente era conhecida como "Patronato". Atualmente a entidade conta com 150 educandos e as escolas parceiras atendem o zoneamento dos bairros Santa Helena, Santa Helena IV, Santo Antão, Santa Marta, Imigrante e Botafogo.

São oferecidos transporte e alimentação, bem como o acompanhamento pedagógico através do Eixo Principal e o Complementar. No Eixo Principal, as crianças e jovens recebem atendimento nas tarefas escolares, Educação para a Vida, Inglês, Informática e Educação Corporal. No eixo complementar são oferecidos Educação Ambiental, Teatro e Musicalização, envolvendo coral, violão, teclado e flauta doce.

Todas as atividades são acompanhadas por profissionais capacitados na sua área de atuação.

Gerações encantam e emocionam na sexta edição do "Eles na Passarela"

O Eles na Passarela, já tradicional evento promovido pela Associação Bento-Gonçalvense de Convivência e Apoio à Infância e Juventude – Abraçaí, repetiu nesta última terça-feira o êxito das edições anteriores levando à passarela o tema "gerações". Desta forma pais, filhos e avôs emocionaram a plateia ao desfilarem com desenvoltura as roupas das coleções das lojas Cadoro e Identidade Homem. Foi um verdadeiro espetáculo de solidariedade com cerca de 700 expectadores e cujos fundos serão revertidos à Abraçaí. O evento se desenrolou no hotel Spa do Vinho e teve apresentação do Coral Abraçaí.

Veja quem ajudou a dar vida a esta edição subindo na passarela:

O avô Laurindo Brandelli com seu filho Ademar e seus netos Lucas e Moisés; o avô Antônio Antunes de Lima com seu filho Evandro e seu neto Lucas; Cesar Rosina com o filho Julio Cesar; Enio Ghelen com seus filhos Bernardo e Heitor e seu neto Pedro; Gilberto Rosa e o filho Gabriel; o avô Genésio Casagranda, filho Guilherme e neto Francisco; Julio Cesar Minozzo com filho João Vitor; Marcio Zafari e seu pai Deolino; Nestor Valduga com seu filho Rafael; Sadi Spagnollo e seu filho Leonardo; Volnei Benini: com os filhos Bruno, Vinicius, Rodrigo e Guilherme; Carlos Oro e seus filhos Jean e Felipe; o avô Augusto Manfroi com seu filho Gilmar e seu neto Felipe; Cleber Dalla Colletta com seu pai Antonio; Delmar Antonio Gradin com seu filho Arthur; Demétrio Oliveira e os filhos João e Arthur; Edson Busin com seus filhos Guilherme e Gustavo; o avô Leonel Giordani com seu filho Leonardo e neto Mateus; os irmãos Fernando e Henrique Gude e filhos Gustavo, Gabriel, Eduardo, Felipe e Rafael; o avô Luiz Anderle, seu filho Cesar e o neto Matheus; Marcelo Veiga da Silva e seus filhos João e Antonio; Paulo Caleffi com o filho Eduardo; Vanderlei Garcia e seus filhos Pedro e Bruno; Vanderlei Cappovilla com seu filho Luigi; Anderson Peretto e o filho Mateus.

Empresas & Empresários

MANUEL BUJ

O Eles na Passarela, tradicional evento organizado pela Abraçaí, reuniu cerca de 300 pessoas na terça, 24, no Hotel & Spa do Vinho Caudalie. Com o tema "Gerações", personalidades bento-gonçalvenses desfilaram elegância em prol da solidariedade. Toda a renda obtida com a realização do evento será revertida para os projetos mantidos pela entidade.

página 2

Solidariedade

MÚSICA PARA FLORESCER A INFÂNCIA E A JUVENTUDE

Crianças e adolescentes têm educação musical através do Abraçaí

Patrícia Lima

MANUEL DA CONCEIÇÃO

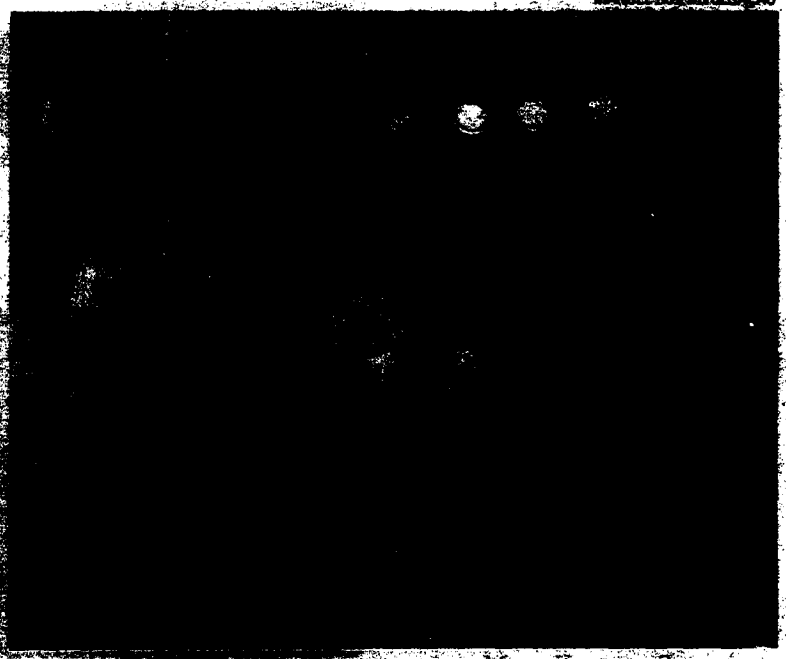

Educandos têm média de 10 apresentações por ano

A Abraçaí desenvolve programas e projetos de atendimento a crianças, adolescentes, famílias e comunidades em situação de vulnerabilidade social, buscando oportunizar sua integração à sociedade. Atualmente 150 crianças e adolescentes, com idade entre 7 e 14 anos, de ambos os sexos, frequentam a instituição no turno inverso ao da escola. "A maioria das crianças é filha de pais que vem de outras cidades, trabalham nas fábricas do município e não tem com quem deixar os filhos", explica a diretora executiva, Eliana Lorenzini.

Os educandos recebem atendimento nas tarefas escolares, educação para a vida, educação corporal, inglês, informática e prática esportiva. Além disso, têm aulas de educação ambiental e musicalização que envolve: coral, violão, flauta doce e teclado.

A coordenadora pedagógica, Janete Lutelli, [illegible] trabalho da Abraçaí [illegible] a educação [illegible] pela família e pela escola [illegible] devem se conscientizar [illegible] parte desse programa [illegible] florescer a vida deles, que [illegible] daqui com uma [illegible] desenvolver [illegible]

Flauta doce e coral

A flauta [illegible] to mais po[illegible] e as cria[illegible] contato [illegible] aulas [illegible] musicali[illegible] da flauta [illegible] aulas de [illegible] rio é [illegible] musicais [illegible] que transmitem mensagens sociais. "Trabalhar na Abraçaí é gratificante, pois temos [illegible] excelente estrutura e embasamento para aplicar nossas atividades. Os educandos precisam valorizar o conhecimento que recebem diariamente dentro da instituição", salienta.

A educadora lembra que quando começou a dar aulas, as crianças cantavam de forma introspectiva. Hoje, elas cantam e tocam com prazer. "O trabalho aqui é de formiguinha, e como tive oportunidade de receber esse conhecimento, quero transmitir o melhor caminho para eles".

reporter2@jornalsemanario.com.br

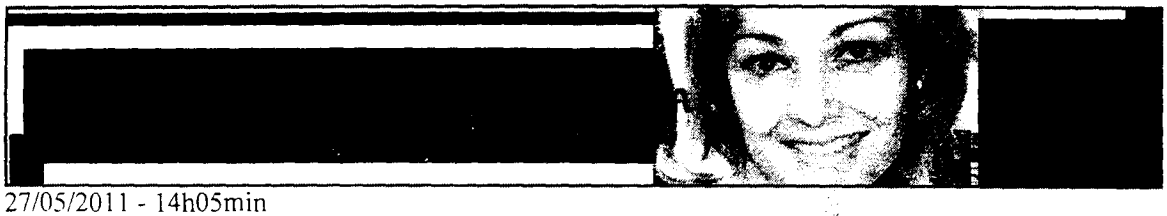

27/05/2011 - 14h05min

Sucesso na 6ª edição do Eles na Passarela

Na noite de terça-feira, dia 24 de maio, o Salão de Convenções do Spa do Vinho Caudalie, no Vale dos Vinhedos, foi palco da 6ª edição do Eles na Passarela, evento promovido pela Associação Bento-gonçalvense de Convivência e Apoio à Infância e Juventude, a ABRAÇAÍ.

Neste ano a festa, já tradicional no calendário de eventos bento-gonçalvense, chegou de uma forma diferente - e emocionante. Sob o tema "Gerações", subiram ao palco convidados masculinos de uma mesma família - avôs, pais, filhos e netos - desfilando muito estilo e elegância. Mais de 70 "modelos" e "modelinhos" da sociedade vestiram roupas CadOro e Identidade Homem e deram um show de solidariedade.

Coral Abraçaí Canta

O evento foi aberto com a apresentação do trio de flauta doce e, posteriormente, aconteceu a apresentação do Coral Abraçaí Canta que, acompanhado pela orquestra de violões, foi aplaudido de pé pelo público presente. O coral é formado por crianças que frequentam a entidade e é patrocinado pela Empresa SCA.

Leilão

Entre a primeira e segunda parte do desfile foi realizado o leilão de camisetas customizadas. O "leiloeiro oficial da ABRAÇAÍ", Carlos Quadro não teve nenhuma dificuldade em comercializar as peças, já que o público estava com muita vontade de ajudar e contribuiu em peso com a instituição.

Sorteio

Concluída a segunda parte do desfile, foi realizado o sorteio de prêmios, que incluiu um fim de semana para duas pessoas no SPA e brindes oferecidos pelas empresas CadOro, Identidade Homem e também pela Datelli.

Participaram do desfile:

Pela CadOro

O avô Laurindo Brandelli com seu filho Ademar e seus netos Lucas e Moisés;

O avô Antônio Antunes de Lima com seu filho Evandro e seu neto Lucas;

Cesar Rosina com o filho Julio Cesar;

Enio Ghelen com seus filhos Bernardo e Heitor, e seu neto Pedro;

Gilberto Rosa e o filho Gabriel;

O avô Genésio Casagranda, o filho Guilherme e neto Francisco;

Julio Cesar Minozzo com o filho João Vitor;

Marcio Zafari e seu pai Deolino;

Nestor Valduga com o filho Rafael;

Sadi Spagnol e o filho Leonardo;

Volnei Benini com os filhos Bruno, Vinícius, Rodrigo e Guilherme;

E, fechando o desfile da CadOro, o proprietário Carlos Oro e seus filhos Jean e Felipe.

Pela Identidade Homem

O avô Augusto Manfroi com seu filho Gilmar e seu neto Felipe;

Cleber Dalla Colletta com seu pai Antônio;

Delmar Antônio Gradin com o filho Arthur;

Demétrio Oliveira e os filhos João e Arthur;

Edson Busin com seus filhos Guilherme e Gustavo;

O avô Leonel Giordani, com o filho Leonardo e o neto Mateus;

Os irmãos Fernando e Henrique Gude, e os filhos Gustavo, Gabriel, Eduardo, Felipe e Rafael;

O avô Luiz Anderle, o filho César e o neto Matheus;

Marcelo Veiga da Silva e seus filhos João e Antônio;

Paulo Caleffi com o filho Eduardo;

Vanderlei Garcia e seus filhos Pedro e Bruno;

Vanderlei Cappovilla com seu filho Luigi;

E, fechando o desfile da Identidade Homem, o proprietário Anderson Peretto com o filho Mateus.

Confira os melhores momentos da festa:

(Fotos: Mônica Rachele Lovera/Reflexo Comunicação)

Eles na Passarela

■ A sexta edição do evento Eles na Passarela, organizado pela Associação Benéfica Gonçalvense de Combate à Aids e Apoio à Infância e Juventude (Abraçaí) teve como cenário o Hotel & Spa do Vale Garcia. Aproximadamente 500 pessoas participaram do evento [illegible] Oro e Identidade de Homem. Cerca de [illegible] filhos, avós e tios [illegible] elegância e estilo animaram a plateia.

■ O evento [illegible] que participam dos projetos [illegible] realização do Leilão de [illegible] pelas lojas e empresas de [illegible] foram arrematadas [illegible]

■ Para o [illegible] anual do Eles na Passarela [illegible] entidade, para a [illegible] diretamente na [illegible]

■ [illegible] ber que os bento- [illegible] o crescimento e [illegible]

■ Parceiro do projeto Eles na Passarela e [illegible] um dos modelos da noite, o empresário Carlos Alberto Oro [illegible] dos filhos, Jean e Felipe Oro, participou de todas [illegible] pretende continuar ajudando. "É muito bom [illegible] filhos também ajudando a melhorar o [illegible] pela Abraçaí, por isso, quero continuar participando [illegible] edições do evento", destacou Oro.

domingo, 5 de junho de 2011
Eles na Passarela 2011

O Jane Beauty Centro Estético, se fez presente novamente no evento Eles na Passarela, no dia 24 de maio. O evento deste ano teve como tema "Gerações" e, mais uma vez, toda a renda arrecada foi destinada à Abraçai. Antes dos modelos subirem na passarela, contaram com a Equipe Jane Beauty para a finalização dos looks de cabelo e maquiagem.

http://janebeautycentroestetico.blogspot.com/2011/06/eles-na-passarela.htm

eles na passarela

amizade

doação

solidariedade

amar

maio 2010

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves

Processo: 548/2012 **Data do Processo: 17/01/2012 - 15:35:11**

Requerente: 64427-ASS.BGONCAL.CONV APOIO A INF JUV ABRACAI-CNPJ: 88.669.957/0001-76

Assunto: SOLICITAÇAO

Destinatário: 67-GABINETE DO PREFEITO

Responsável: Ana Rosa Gobatto
Diretora de Finanças

Data do Despacho: 17/01/2012 - 15:35:12

À SEFIN - Protocolo

Solicito seja contatado com o interessado.

Grato.

ROBERTO LOCATELLI
Secretário Municipal de Habitação
e Assistência Social

07/12/12

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

Bento Gonçalves, 23 de julho de 2012. Processo nº. 548/2012

À Secretaria Municipal de Turismo:

Encaminhamos o presente processo a fim de que seja submetido à análise do CONTUR - Conselho Municipal de Turismo - acerca de sua possibilidade e viabilidade.

Atenciosamente,

Inês Carolina Benedusi,
Secretaria Geral de Governo e Administração.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 5.462, DE 04 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES.

Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º Fica estabelecido o Calendário de Eventos do Município de Bento Gonçalves, nos termos do anexo I desta Lei.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará, anualmente, na época apropriada e no que couber, cada um dos eventos.

§ 1º É o Poder Executivo autorizado a cobrar ingressos e a promover outras receitas, quando for cabível, na realização dos eventos, constando na regulamentação de cada um deles a tabela de preços.

§ 2º Os recursos arrecadados nas promoções poderão ser utilizados para suplementar as dotações orçamentárias do evento.

Art. 3º A inclusão de eventos no Calendário Oficial deverá ser analisada pelos Conselhos Municipais afins com a finalidade de cada evento, apresentando os documentos exigidos conforme Anexo II desta Lei.

Art. 4º É o Poder Executivo autorizado a realizar as despesas necessárias para promover os eventos, inclusive divulgação, premiação e estadia a convidados participantes.

Art. 5º Os eventos poderão ser promovidos exclusivamente pelo Poder Executivo ou em parceria com entidades privadas ou delegar a essas a incumbência.

Art. 6º As despesas serão custeadas com dotação própria "Calendário Oficial de Eventos" da Secretaria afim com a finalidade do evento.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário e, em especial a Lei 2.313, de 29 de setembro de 1993 e alterações contidas nas Leis nº. 2.606/1996, 2.798/1999, 2.850/1999, 2.997/2000, 3.017/2000, 3.242/2002, 3.251/2002, 3.264/2002, 3.279/2002, 3.365/2003, 3.386/2003, 3.413/2003, 3.450/2003, 3.538/2004, 3.665/2005, 3.906/2006, 3.921/2006, 4.039/2006 4.047/2006, 4.276/2007, 4.315/2008, 4.487/2008, 4.500/2009, 4.501/2009, 4.502/2009, 4.528/2009, 4.534/2009, 4.542/2009, 4.562/2009, 4.576/2009, 4.577/2009, 4.588/2009, 4.605/2009, 4.659/2009, 4.660/2009, 4.690/2009, 4.700/2009, 4.755/2009, 4.766/2009, 4.784/2009, 4.811/2010, 4.857/2010, 4.866/2010, 4.880/2010, 4.894/2010, 4.909/2010, 4.910/2010, 4.981/2010, 4.988/2010, 4.989/2010, 5.043,2010, 5.045/2010, 5.151/2010, 5.207/2011.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, ao quarto dia do mês de maio de dois mil e doze.

ROBERTO LUNELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Simone Azevedo Dias
Procuradora-Geral do Município

Processo nº 13.087/2010

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

ANEXO I

CALENDÁRIO OFICIAL EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

SEPARAÇÃO POR TEMÁTICA

CONGRESSOS E FEIRAS:

- FIMMA Brasil (anos ímpares - março)
- MOVELSUL (anos pares - março)
- SEMANA INTERNACIONAL BRASIL ALIMENTA (Abril)
- FEIRA DO LIVRO (maio)
- FIEMA – FEIRA INTERNACIONAL DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE (Anos pares - Abril)
- EXPOBENTO (Junho)
- CASA BRASIL (Agosto)
- CONGRESSO BRASILEIRO DE POESIA/ENCONTRO LATINO-AMERICANO DE CASAS DE POETA (Outubro)
- CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE ENOTURISMO (Setembro)
- CONCURSO INTERNACIONAL DE VINHOS DO BRASIL(Outubro)
- SIMPÓSIO NACIONAL SOBRE DEPENDÊNCIA QUÍMICA (Outubro)
- AVALIAÇÃO NACIONAL DE VINHOS (Novembro)

EVENTOS ESPORTIVOS

- PRÉ TEMPORADA DOS CLUBES : GREMIO E INTERNACIONAL (janeiro e fevereiro)
- FUSCAFEST (Março)
- CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOCHAS PONTOBOL (1º de março a 31 de agosto)
- MOTOSERRA (junho - Encontro de Motociclistas da Serra Gaúcha)
- ENDURO DO VINHO (Julho - Categoria do Campeonato Gaúcho)
- OLIMPÍADAS DA 3ª IDADE (1º DE OUTUBRO)
- RÚSTICA SINDMÓVEIS (NOVEMBRO)
- OLÍMPIADA COMUNITÁRIA (03 de setembro)

FESTAS/EVENTOS CULTURAIS

- RODEIO CRIOULO INTERNACIONAL DE BENTO GONÇALVES (Janeiro)

- FRUTTI FEST – FESTA DO PÊSSEGO, UVA E VINHO (janeiro)
- FESTA DA PRIMA UA (Janeiro) – Vale Aurora
- BENTO EM VINDIMA (Janeiro e Fevereiro)
- FENAVINHO (Janeiro/Fevereiro)
- FESTIVAL DO VINHO DOCE (Fevereiro - Bianual)
- FESTA DA COLHEITA & FEIRA DO AGROTURISMO DO VALE DAS ANTAS (anos pares - Janeiro)
- SAGRA TREVISANA (Abril)
- FESTA DO TRABALHADOR (Maio)
- COMEMORAÇÃO AO VINHO (Junho)
- FESTA DO PADROEIRO (13 de junho)
- FESTIVAL DO QUENTÃO (Junho)
- FESTIVAL DAS CANTINAS HISTÓRICAS (Junho)
- FESTIVAL DE COROS E BANDAS (Agosto)
- COMEMORAÇÃO DA SEMANA FARROUPILHA (Setembro)
- COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO (Outubro)
- FESTIVAL VALORES DA NOSSA TERRA (Outubro)
- FESTIVAL DE DANÇAS DO MERCOSUL – BENTO EM DANÇA (Outubro)
- FILÓ DO GRUPO RICORDI D'ITÁLIA DA LINHA PAULINA (2ª quinzena/ Outubro)
- MOSTRA EURO-AMERICANA DE POESIA VISUAL(Outubro)
- ENCONTRO DE ORQUESTRAS JOVENS (Novembro)
- CONCERTO DE NATAL – FARIA LEMOS (Dezembro)
- FESTIVAL DOS PRESÉPIOS (Dezembro)
- REVEILLÓN DO ESPUMANTE (Dezembro)
- NATALE DEL GESÚ BAMBIN (Dezembro)
- NATAL BENTO (Dezembro)

<u>EVENTOS BENEFICENTES</u>

- FESTA DO DIA DA MULHER (8 de março)
- ELES NA COZINHA (Agosto)
- EVENTO INTERPLAY NO DIA INTERNACIONAL DA PAZ (primeira quinzena de outubro)

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

ANEXO II

RELAÇÃO DE DADOS PARA OFICIALIZAR UM EVENTO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO.

ENVIAR OFÍCIO ENDEREÇADO AO PREFEITO MUNICIPAL DISCRIMINANDO OS SEGUINTES DADOS:

01- PERIODICIDADE DO EVENTO
02- REPERCUSSÃO: MUNICIPAL REGIONAL OU INTERNACIONAL
03- INFORMAR OS BENEFÍCIOS QUE O EVENTO TRAZ AO MUNICÍPIO
04- HISTÓRICO: INFORMAR A QUAL ETNIA PERTENCE
05- APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DA ENTIDADE CONSTITUÍDA E DADOS DO REPRESENTANTE
06- LOCAL DE REALIZAÇÃO, TEMPO DE DURAÇÃO E NÚMERO DA EDIÇÃO DO EVENTO
07- RELATÓRIO DA ÚLTIMA FESTA
08- TOTAL DE VISITANTES NO ÚLTIMO EVENTO
09- OUTROS DADOS RELEVANTES
10- PROTOCOLAR OFÍCIO NA SECRETARIA DE FINANÇAS

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

PARECER COMTUR n. 023/2012

Responde Processo nº 548/2012 que solicita o ingresso de evento no Calendário Oficial de Eventos do Município

Introdução

O Processo 548/2012 em nome da Associação Bento-gonçalvense de Convivência e Apoio à Infância e Juventude - ABRAÇAÍ, foi encaminhado para análise deste Conselho, contendo a documentação para análise pedidos de ingresso de evento no Calendário Oficial de Eventos do Município aprovado pela Lei Municipal nº 5.462, de 04 de maio de 2012.

Análise da Matéria

Pontos destacados:

- O processo continha todos os documentos exigidos e em conformidade com o anexo II da referida Lei Municipal;
- A entidade solicita o ingresso do Evento: "Eles na Passarela", a ser realizado anualmente, na última terça-feira do mês de maio;
- O evento já está na sua 8ª edição, possui caráter comunitário, repercussão regional, com objetivo voltado ao crescimento humano, através da solidariedade e trabalho voluntário de profissionais e colaboradores da entidade;
- A entidade colocou como visitantes no último evento 682 pessoas e engajados no evento 150 pessoas;
- O relatório do evento de 2011 informa que o evento conta com patrocinadores e cotas de patrocínio (Ouro, Prata e Bronze), sendo que foi arrecadado R$ 22.500,00 com patrocínios. Na última edição foram vendidos 582 ingressos que somaram o valor de R$ 14.550,00;
- Pelo relatório de 2011, as despesas com camisetas e jantar somaram R$ 3.730,0;
- As atividades desenvolvidas pela entidade são: atendimento a centenas de ciranças e adolescentes em situação de vulnerabilidade pessoal e social no antigo Patronato, parcerias com escolas para atendimento de educandos em contra turno escolar nos bairros Santa Helena , Santa Helena IV, Santo Antão, Santa Marta, Imigrante e Botafogo, com transporte, alimentação, acompanhamento pedagógico, em educação para a vida, inglês, informática, educação corporal, educação ambiental, teatro e musicalização envolvendo coral, violão, teclado e flauta doce.

Conclusão

Considerando:

1. Que a inclusão no Calendário Oficial permite que a entidade venha a solicitar recursos públicos para a realização do evento;
2. Que a Lei do Calendário Oficial de Eventos sofreu alterações e agora o ingresso de evento deve ser analisado pelo Conselho e Secretaria da área mais afim com o mesmo, a qual deverá prever inclusão de dotação orçamentária em seu orçamento, visando repasses futuros.

Face ao exposto este Conselho conclui:

1. Pelo entendimento de que este evento não tem impacto na atividade turística e, portanto, a análise do seu ingresso no Calendário Oficial de Eventos não deve ser feita por este Conselho.
2. Pelo encaminhamento deste processo ao Conselho de Assistência Social, por ser o que possui mais afinidade com o objetivo do evento.

Bento Gonçalves, 09 de outubro de 2012

Aprovado por unanimidade dos presentes em Plenária, na sessão Ordinária realizada em 09 de outubro de 2012.

RINALDO DAL PIZZOL
Presidente do COMTUR

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BENTO GONÇALVES-RS

Criado pela Lei Municipal nº 4.401, de 18 de junho de 2008.

Bento Gonçalves, 25 de outubro de 2012.

Processo nº 548/2012

ENTIDADE: ABRACAI

Assunto: Inclusão no Calendário Oficial

À Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social

PARECER DO CMAS

O CMAS aprova o processo Nº 548/2012 do ABRACAI, a inclusão de eventos no Calendário Oficial de Eventos do Município de Bento Gonçalves.

Athos Antonio Fillipon

Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Of.nº 058/2013 - SEMTUR **Bento Gonçalves, 04 de fevereiro de 2013.**

Prezado Secretário:

Vimos por intermédio deste, solicitar a inclusão no Anexo I da Lei Mun. nº 5.462/2012, dentro da listagem de eventos beneficentes, o evento:

- ELES NA PASSARELA (Maio)

Conforme parecer do Conselho Municipal de Assistência Social de Bento Gonçalves, anexo ao processo nº 548 (fl. 68), o mesmo aprova o ingresso do evento da entidade Abraçaí no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Gilberto Durante
Secretário Municipal de Turismo

Ilmo. Sr.
SIDGREI A. M. SPASSINI
Procurador Geral do Município
Nesta